



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 001/2024

22 de janeiro de 2024

CERTIFICO que na data <u>22/01/24</u>
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site ()
deste Município o(a) <u>Portaria</u>
de nº <u>001</u> do dia <u>22/01/24</u>

Secretário de Administração

“Designa servidor como Fiscal de Contratos e Atas de Registros de Preços e dá outras providências”

O **Secretário Municipal Executivo e de Comunicação de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar a servidora ISADORA SILVA MOTA, matrícula nº 51495469, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal Executiva e de Comunicação de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal Executiva
e de Comunicação, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Victor Hugo Melo e Silva
Secretário Executivo e de Comunicação
Decreto Nº 010/2021

VICTOR HUGO MELO E SILVA
Secretário Municipal Executivo e de Comunicação
Decreto nº. 010/2021



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO I

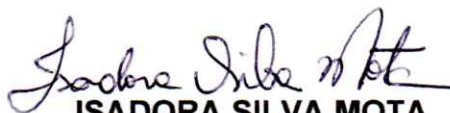
Portaria nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO

Eu, **ISADORA SILVA MOTA**, matrícula nº 51495469, Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal Executiva e de Comunicação de Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal Executiva e de Comunicação de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 001/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 22 do mês de janeiro de 2024.


ISADORA SILVA MOTA
Matrícula nº 51495469
Decreto nº. 004/2022